



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 259, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, § 1º, inciso “f” da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.04	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
02.08.04	300000	Despesa Corrente		
02.08.04	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.04	339032.10.303.0005.2.630.01.310000	Material de Distribuição Gratuita	(Ficha 217)	R\$ 100.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339030.10.301.0005.2.633.01.310000	Material de Consumo	(Ficha 168)	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

08	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 203)	R\$ 150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 12 de novembro de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município